



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.809 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EM "CIDADE INDUSTRIAL", PARA EM "PROFª. MÔNICA SENNE DO NASCIMENTO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.9.394 de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

ART.1º A partir de 29 de Outubro de 2008, a escola EM "Cidade Industrial" do município de Lorena, passou a ter as seguinte denominação:

a) EM "PROFª. MÔNICA SENNE DO NASCIMENTO DA SILVA".

ART. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 04 de março de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.

Legislação

3. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - EDUCAÇÃO - MÓDULO III

24/04/2009 - PORTARIA

**COORDENADORIA DE ENSINO DO
INTERIOR**

DIRETORIA DE ENSINO -

REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino,
de 22-4-2009**

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na
Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/2000
e à vista do Protocolo nº 1337/09, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A Escola Municipal Cidade Industrial, situada na
Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Cidade Industrial, Lorena, SP, mantida pela Prefeitura
Municipal de Lorena, passa a denominar-se
Escola Municipal Professora Mônica Senne do Nascimento da
Silva, ficando também autorizada a mudança de seu endereço
para a Rua São Judas Tadeu, s/nº, Bairro Cidade Industrial.